



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 127, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Cria a Comenda José Itamar de Freitas.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica criada a Comenda José Itamar de Freitas, que indicará pessoas que se dedicaram nos diversos seguimentos da área de comunicação e entretenimento, visando enaltecer o trabalho de cada um deles em seu setor de atuação.

§ 1º - Os indicados a Comenda poderão ser pessoas vivas ou não.

§ 2º - No segundo caso, a família receberá a condecoração.

Art. 2º - A Comenda receberá o nome de Jose Itamar de Freitas, por sua trajetória brilhante e ímpar durante longos anos na Globo, se destacando como jornalista, diretor e um dos criadores da linguagem da TV brasileira.

Art. 3º- Fica determinado que após a indicação por cada Vereador, será submetida à aprovação do Plenário da Câmara a escolha dos nomes citados a fim de se verificar a legitimidade da Comenda.

Art. 4º- Será de responsabilidade da Câmara Municipal a confecção e entrega da Comenda, que ocorrerá sempre, na Sessão Solene do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Miracema.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE AGOSTO DE 2020

HUGO FERNANDES
Presidente